

DATORA PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/ME nº 07.704.246/0001-93

NIRE 31.300.133.460

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2021

Data, Hora e Local. Em 07 de julho de 2021, às 16 horas, realizada via Teams, em decorrência do momento atual.

Convocação e Presença. Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Datora Participações e Serviços S.A. ("Companhia"), nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

Mesa. Presidente: Sr. Tomas Henrique Fuchs; e Secretário: Sr. Eduardo Zimmer Sampaio.

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a renúncia do Sr. Bernardo Firmino Garcia Leão, de membro de Conselho de Administração; (i.i) a eleição do Eduardo Zimmer Sampaio e Humberto Ribeiro Peixoto como membros titulares do Conselho de Administração; (i.ii) ratificação da atual composição do Conselho de Administração; (ii) a renúncia de Marcelo dos Santos Guzella e Gabriel Borges Alves da Silva do cargo de membro efetivo e membro suplente do Conselho Fiscal, respectivamente; **(ii.i)** a eleição do Bernardo Silvano Brandão Vianna e Livia Maurizi Passos Araújo como membros titular e suplente do Conselho Fiscal; (ii.ii) ratificação da atual composição do Conselho Fiscal; (iii) ratificação da remuneração global do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social de 2021.

Deliberações: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade e sem reservas, deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar a renúncia apresentada Sr. **Bernardo Firmino Garcia Leão**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade M9-306.571, SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 076.268.026-16, com endereço comercial na Rua Manaus, nº 467, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-350 ("**Bernardo**"); para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, a partir da presente data.

Bernardo, acima qualificado, de um lado, a Companhia e as suas acionistas, de outro, outorgam-se mutuamente a mais ampla, plena, irrestrita, geral, irrevogável e irretratável quitação, para mais nada reclamar ou receber, judicialmente ou em outras esferas, no presente ou no futuro, sob qualquer título ou pretexto, em relação a quaisquer atos ou fatos relacionados ao exercício do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, até sua renúncia, na presente data.

(i.i) Eleger os seguintes membros titulares indicados pela CODEMGE para compor o Conselho de Administração da Companhia: (a) Eduardo Zimmer Sampaio, CPF 764.203.700-78, casado, administrador, Diretor de Participações da Codemge, com endereço na Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG; e (b) Humberto Ribeiro Peixoto, CPF 071.605.186-91, casado, administrador, Diretor de Gestão de Ativos e Mercado da CODEMGE, com endereço na Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos terão mandato pelo prazo remanescente dos seus antecessores, até 26/12/2022, ou até que sejam reeleitos ou que novos conselheiros sejam eleitos e tomem posse, nos termos do Parágrafo 5º, da Art.12º do Estatuto Social da Companhia.

(i.ii) Ratificar a atual composição dos membros do Conselho de Administração:

(a) **Tomas Henrique Fuchs**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.455.977 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 263.773.858-89, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144, cj 131, Jd. Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-000, eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia;

(b) **Raul Fuchs**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.455.978-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 290.627.538-76, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144, cj 131, Jd. Paulistano, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-000; eleito ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia;

(c) **Plinio Villares Musetti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.140.800 (SSP/SP), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 954.833.578-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Timor, 96, Jardim Luzitânia, CEP 04031-100; eleito ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia

(d) **Eduardo Zimmer Sampaio**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF 764.203.700-78, Diretor de Participações da Codemge, com endereço na Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG;

(e) **Humberto Ribeiro Peixoto**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF 071.605.186-91, Diretor de Gestão de Ativos e Mercado da CODEMGE, com endereço na Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, tomaram posse de seus cargos na presente data e deverão assinar os respectivos termos de posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da presente data, a ser lavrado no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, por meio dos quais os mesmos deverão declarar, na forma do Artigo 147 da Lei das S.A. que não estão impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

(ii) aprovar as renúncias apresentadas por Sr. **MARCELO DOS SANTOS GUZELLA**, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 063.010.006-33, portador do RG 12.446.503, com endereço na Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, CEP 30150-350, Belo Horizonte; e o seu suplente, Sr. **GABRIEL BORGES ALVES DA SILVA**, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 090.231.766-00, portador do RG 14.226.907, com endereço na Rua Manaus, 467, Santa Efigênia, CEP 30150-350, Belo Horizonte; para os cargos de membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal da Companhia, a partir da presente data.

(ii.i) Eleger os seguintes membros indicados pela CODEMGE para compor o Conselho Fiscal da Companhia: (a) **Bernardo Silvano Brandão Vianna**, CPF 081.104.076-33, casado, servidor público estadual, Secretário Adjunto de Cultura e Turismo de MG, com endereço na Rua Vereda, nº 50, ap 2004/3, Vila da Serra, Nova Lima/MG, como titular; (b) **Lívia Maurizi Passos Araújo**, CPF 106.200.906-18, casada, economista, Assessora da Presidência da Codemge, com endereço na Rua Alvarenga Peixoto, 444 - ap 701. Lourdes, Belo Horizonte/MG, como suplente.

(ii.ii) Ratificar a atual composição dos membros Conselho Fiscal:

Sr. **BERNARDO SILVANO BRANDÃO VIANNA**, CPF 081.104.076-33, casado, servidor público estadual, Secretário Adjunto de Cultura e Turismo de MG, com endereço na Rua Vereda, nº 50, ap 2004/3, Vila da Serra, Nova Lima/MG; como membro efetivo e a Sra. **LÍVIA MAURIZI PASSOS ARAÚJO**, CPF 106.200.906-18, casada, economista, Assessora da Presidência da Codemge, com endereço na Rua Alvarenga Peixoto, 444 - ap 701. Lourdes, Belo Horizonte/MG, como membro suplente, representando os acionistas não controladores, titulares de ações ordinárias da Companhia, Codemge Participações S/A;

Sr. **LUIZ GUILHERME ESTEVES MARQUES**, casado (Certidão de União Estável), engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 038.044.267-19, portador do RG 08014384-5, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144, cj 131, CEP 01451-000, São Paulo – SP; como membro efetivo e o Sr. **LUIZ CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 35.666 CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.945.387-72, residente e domiciliado na Rua Tonelero, 203 apto. 601, Copacabana – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22030-001, como membro suplente; representando os acionistas controladores, titulares de ações ordinárias da Companhia, T&T Investimentos S/A, e;

Sr. **JORDANO CAMPOS AMORIM**, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 089.433.306-26, portador do RG MG-15.419.524, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3144, cj 131, CEP 01451-000, São Paulo – SP; como membro efetivo e a Sra. **MARIA ANGELA SALUSTIANO E SILVA OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.670.233-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.650.698-02, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, 242, apto 83 C, São Paulo – SP, CEP 04671-050, como membro suplente, representando os acionistas controladores, titulares de ações ordinárias da Companhia, T&T Investimentos S/A

Os Acionistas que indicaram os Conselheiros Fiscais ora eleitos, declararam que esses membros possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei 6404/76 e no Estatuto Social da Companhia para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia. A declaração sobre a regularidade da eleição dos membros do Conselho é de responsabilidade de cada acionista em relação aos seus indicados.

(iii) Ratificar que o Conselho de Administração não faz jus a remuneração e que o Conselho Fiscal faz jus a uma remuneração para o exercício social de 2021, no valor total de até R\$ R\$ 117.000,00).

(iv) Autorizar a lavratura e publicação desta ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no Artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Tomas Henrique Fuchs - Presidente; Eduardo Zimmer Sampaio - Secretário. Acionistas Presentes: T&T Investimentos Ltda. (p. Tomas Henrique Fuchs e Daniel Tibor Fuchs); e Codemge Participações S.A. (p. Eduardo Zimmer Sampaio e Humberto Ribeiro Peixoto).

Certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio.

Nova Lima - MG, 07 de julho de 2021.

Tomas Henrique Fuchs – Presidente

Eduardo Zimmer Sampaio - Secretário